



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA DE VEREADORES DE
BENTO GONÇALVES
077/2012
PROTOCOLO

Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente da Casa Legislativa
Nesta.

**Encaminha Projeto de Lei que denomina Via Pública.
(Rua VALDIR DA SILVA LEON)**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

A Vereadora **NEILENE LUNELLI CRISTOFOLI**, líder Bancada do PT, abaixo subscrita, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em cumprimento à Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar o incluso Projeto de Lei, que denomina de Rua **VALDIR DA SILVA LEON**, a rua paralela a Rua Arnaldo Frederico Audibert, ao noroeste da mesma, localizada no Loteamento Vila Nova II, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário da Casa Legislativa.

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem o intuito de prestar uma homenagem ao Senhor Valdir da Silva Leon, nascido em Pinheiro Machado – RS em 11 de março de 1937, filho de Luiz dos Santos Lêon e Marcelina Xavier da Silva.

Senhor Valdir exerceu por muitos anos profissão de vigilante, foi um dos primeiros moradores do Loteamento Vila Nova e o idealizador na construção do salão comunitário Nossa Senhora do Caravaggio do bairro acima mencionado, local este que até os dias de hoje serve de encontro para os moradores e visitantes, seja para realização de celebrações religiosas ou para promoções realizadas pela comunidade.

Valdir foi casado com Gertudes Baromi Lêon, desta união o casal teve 4 filhos, estes que por sua vez residem até hoje neste município onde firmaram raízes.

Faleceu no dia 30 outubro de 1998 nesta cidade, deixando um legado exemplar. Sua trajetória de vida foi marcada por muito trabalho, comprometimento familiar e muitas amizades.

Hoje Valdir continua sendo o orgulho da família e de todos os que tiveram o prazer de contar com sua amizade, pois será sempre lembrado com saudade.

Por estes e demais motivos entendemos ser justa a homenagem que o Legislativo Municipal, a comunidade bento-gonçalvese e todos os seus familiares querem prestar com a nomeação de uma via pública.

Certamente seu nome ficará registrado entre outros que fizeram a história do Município, pois cidadãos cujas presenças foram marcantes em prol do desenvolvimento da comunidade em que viveram devem ser reconhecidos para que as gerações futuras possam espelhar-se pelo exemplo de homens simples, porém com atitudes nobres.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Sala das sessões aos sete dias do mês de maio de dois mil e doze.

Vereadora NEILENE LUNELLI CRISTOFOLI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 04 MAIO DE 2012.

DENOMINA VIA PÚBLICA
(Rua VALDIR DA SILVA LEON)

Art 1º - Passa a denominar-se de **RUA VALDIR DA SILVA LEON** , a rua paralela a Rua Arnaldo Frederico Audibert, ao noroeste da mesma, localizada no Loteamento Vila Nova II.

Art 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação da placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "*Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros e públicos*".

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de maio de dois mil e doze.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES 1º DISTRITO

Eugênio Jacílio Bertolini
Oficial do Registro Civil
Bento Gonçalves - RS
Rio Grande do Sul

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que a fls. 133 do livro C/-8- sob o número 8.447-
foi lavrado o assento de "VALDIR da SILVA LEÔN"
falecido (a) -30- de outubro de 1998
às 15:30 horas, em hospital "Dr. Bartholo, eu Tacchini", nesta Cidade,
sexo masculino profissão vigia-
natural de Pinheiro Machado-RS- nascido em 11/03/1937-
residente e domiciliado (a) à rua "F". Casa nº 79, -Vila Nova-II-, n/Cidade,
com 61 anos de idade, estado civil casado com "Gertrudes Baroni da Silva
Leôn", em Vespasiano Corrêa-RS-, -LºB/4; fls. 117v./118; as. nº 894-
Filho (a) de Luiz dos Santos Leôn- e de Marcelina Xavier da Silva, fale-
cidos-

Declarante - Carlos Roberto da Silva Leôn-filho do extinto-
Atestado de óbito firmado pelo Dr (a) Sérgio Luiz Grass-
que deu como causa da morte -DBPOC.-Arritmia cardíaca-
Era eleitor- Não há bens para inventariar- Filhos-o declarante;
Cássio Laerte, casados; e, Jerusa e Anderson, menores-

e o sepultamento realizado no cemitério de São Roque, nesta Cidade-

OBS: nihil-

Dou fé.

Bento Gonçalves, -03- de novembro de 1998-

oficial-

-Eugênio Jacílio Bertolini-

Eugênio Jacílio Bertolini
Oficial do Registro Civil
Bento Gonçalves - RS
Rio Grande do Sul



0522

IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da **Vereadora Neilene Lunelli Cristofoli**, no processo 12592/2012 de 01 de dezembro de 2012, certificamos que a Rua paralela a Rua Arnaldo Frederico Audibert, ao noroeste da mesma, localizada no Loteamento Vila Nova II, **não possui denominação** e que o nome de **VALDIR LEON não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 23 de março de 2012.

Daniela Kaster Herter
Arquiteta Urbanista – IPURB
CREA RS116370-D

Processo 12.592/11 de 01 de dezembro de 2011

